



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG.
Telefone: 37 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

TERMO DE APOSTILA Nº. 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 074/2023

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. **Sr. Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, Prefeito de Formiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. sob o n.º: 761.371.396-20, a seguir denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, considerando o Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fim não residencial nº: 074/2023, firmado com a empresa **LGR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.888.160/0001-08, com sede na Rua Dona Miralda da Silva Carvalho, nº 171, Centro, Formiga-MG, representada por seu sócio administrador o Sr. **Thiago Alves Ribeiro**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado em Formiga-MG, na Rua Dona Miralda da Silva Carvalho, n.º:171, Centro, portador do C.P.F. n.º: 068.091.056-54 e R.G. n.º: MG-12.926.007 SSP/MG, em conformidade com o **Processo Licitatório nº: 099/2023 – Inexigibilidade nº. 036/2023**, resolve celebrar o presente Termo de Apostila, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

1.1. O valor mensal do aluguel fica corrigido pelo IGP-M em 4,386620%, correspondente ao acumulado de junho de 2025, passando de R\$7.208,94 (sete mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), para R\$7.525,17 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), conforme documentos de fls. 252/269 do processo licitatório, previsão na Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato e fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

1.2. O valor do aluguel para o período de 12 (doze) meses é de R\$90.302,04 (noventa mil, trezentos e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG.
Telefone: 37 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

O CONTRATANTE fará a publicação do resumo deste Termo de Apostila, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo de Apostila.

Formiga (MG), 17 de julho de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.07.17
17:28:09 -03'00'

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio
Prefeito de Formiga
Contratante

PROCURADORIA MUNICIPAL	SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO:0268 5168630	Assinado de forma digital por SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO:0268516863 0 Dados: 2025.07.17 15:07:46 -03'00'
VISTO		

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº.
074/2023.

Extrato do Termo de Apostilamento nº. 003 ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fim não Residencial nº. 074/2023.(Processo Licitatório nº. 099/2023 – Inexigibilidade nº. 036/2023.**Contratante:** Município de Formiga – MG.**Contratada:****LGR Serviços Administrativos Ltda.**– C.N.P.J.:49.888.160/0001-08.**Do reajuste:**O valor mensal do aluguel fica corrigido pelo IGP-M em 4,386620%, correspondente ao acumulado de junho de 2025, passando para R\$7.525,17 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), conforme documentos de fls. 252/269 do processo licitatório, previsão na Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato e fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21. O valor do aluguel para o período de 12 (doze) meses é de R\$90.302,04 (noventa mil, trezentos e dois reais e quatro centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**17/07/2025.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:13A56C26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/07/2025. Edição 4067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>